



Elaborado por

Bruno Zanduzzo
Especialista ESG

Revisado por

Amanda de Oliveira
Advogada

Daniel Muglia
Gerente Jurídico

Aramis Camargo
Coordenador ESG

Aprovado por

Maina Pardini
Diretora de Gente & Gestão

POLÍTICA DE DIVERSIDADE, EQUIDADE E INCLUSÃO

Este documento quando impresso só é válido para uso se possuir a informação de Cópia Controlada.		
CONTROLE DE REVISÕES		
DATA	REVISÃO	DESCRIÇÃO
12.07.2023	00	Emissão inicial.
28.02.2024	01	Revisão de template.
22.07.2025	02	Revisão anual.

	POLÍTICA DE DIVERSIDADE, EQUIDADE E INCLUSÃO	Documento: Política	
		Área: ESG	
		Setor: -	
		Data: 22/07/2025	Versão: 02
		Código: PO.0023	Página: 2 de 4

1. OBJETIVO

A BIOTROP reafirma seu compromisso com a promoção da igualdade de oportunidades para todos os colaboradores, independentemente de suas características individuais, como raça, cor, gênero, identidade de gênero, orientação sexual, religião, idade, deficiência ou qualquer outra forma de diversidade.

Nosso objetivo é:

- **Combater o preconceito e a discriminação** em todas as suas formas, promovendo um ambiente de trabalho pautado no respeito mútuo e na valorização das diferenças;
- **Garantir a inclusão de todos os colaboradores**, assegurando que todos se sintam acolhidos, respeitados e valorizados;
- **Promover a equidade**, oferecendo acesso justo e igualitário às oportunidades de desenvolvimento, crescimento e reconhecimento profissional.

Acreditamos que um ambiente diverso e inclusivo fortalece nossa cultura organizacional, impulsiona a inovação e reflete o respeito que temos pelas pessoas.

2. ABRANGÊNCIA

Essa política é aplicável não apenas aos colaboradores, mas também aos parceiros, fornecedores, prestadores de serviço e qualquer pessoa, física ou jurídica, que venha a se relacionar com a BIOTROP.

3. MATERIAL DE REFERÊNCIA

N.A.

4. DEFINIÇÕES

N.A.

5. DESCRIÇÃO DA POLÍTICA

5.1. Princípios e Compromissos

(i) Ambiente de trabalho seguro, atencioso e inclusivo

Acreditamos que todas as pessoas merecem as mesmas oportunidades de sucesso e o direito de serem autênticas no ambiente de trabalho. Nossas práticas inclusivas são baseadas em confiança e respeito, promovendo a proteção e o bem-estar individual. Adotamos

	POLÍTICA DE DIVERSIDADE, EQUIDADE E INCLUSÃO	Documento: Política	
		Área: ESG	
		Setor: -	
		Data: 22/07/2025	Versão: 02
		Código: PO.0023	Página: 3 de 4

uma política de **tolerância zero a qualquer forma de assédio, vitimização, discriminação ou retaliação**, em todos os níveis da organização. Acreditamos que cuidar do bem-estar dos nossos colaboradores nos torna uma empresa mais **resiliente, colaborativa e produtiva** no cenário atual.

(ii) Oportunidades equitativas para todos

Acreditamos que a diversidade se manifesta de muitas formas — incluindo gênero e identidade de gênero, raça e etnia, nacionalidade, cor, idade, deficiência, crenças religiosas, origens culturais e socioeconômicas, bem como orientação sexual. Para garantir que nossas equipes representem a pluralidade das comunidades em que atuamos, **assumimos o compromisso com o acesso transparente e equitativo às oportunidades de carreira, crescimento e desenvolvimento para todas as pessoas.**

(iii) Diversidade

Para a Biotrop, diversidade no ambiente de trabalho significa acolher pessoas com diferentes formações, histórias e características que as tornam únicas. Isso inclui — mas não se limita a — gênero, idade, raça e etnia, nacionalidade, cor, deficiência, religião, orientação sexual, origem socioeconômica, bem como diversidade de experiências de vida e de pensamento. **Acreditamos que uma empresa verdadeiramente diversa é aquela cuja força de trabalho reflete uma combinação rica de identidades, vivências e perspectivas.**

(iv) Equidade

Entendemos que equidade no ambiente de trabalho significa oferecer a cada pessoa o suporte necessário para que tenha condições reais de alcançar o sucesso. Enquanto a igualdade pressupõe tratar todos da mesma forma, a equidade reconhece as particularidades de cada indivíduo e busca atender suas necessidades específicas. Um exemplo disso é a **adaptação razoável para pessoas com deficiência**, uma medida equitativa que promove inclusão real. Por isso, acreditamos que um ambiente verdadeiramente igualitário é aquele em que cada colaborador recebe apoio justo, com base em suas circunstâncias individuais. **Tratamos as pessoas com respeito, garantindo que todos os talentos se sintam valorizados, seguros e reconhecidos por quem realmente são.**

(v) Inclusão

Entendemos que inclusão no ambiente de trabalho significa valorizar e acolher aquilo que torna cada pessoa única. Uma empresa inclusiva é aquela em que cada colaborador se sente seguro para ser quem realmente é, sente-se aceito, respeitado e pertencente ao time. **Promover inclusão é garantir um ambiente onde todos tenham voz, espaço e oportunidades de contribuir plenamente.**

	POLÍTICA DE DIVERSIDADE, EQUIDADE E INCLUSÃO	Documento: Política	
		Área: ESG	
		Setor: -	
		Data: 22/07/2025	Versão: 02
		Código: PO.0023	Página: 4 de 4

5.2. Diretrizes Práticas

- (i) **Tolerância zero à discriminação, assédio, retaliação ou qualquer forma de exclusão.**
- (ii) **Processos seletivos justos e inclusivos**, com foco na equidade de acesso a oportunidades.
- (iii) **Capacitação contínua** sobre diversidade, equidade e inclusão para líderes e equipes.
- (iv) **Adoção de linguagem inclusiva** e respeitosa nos canais de comunicação internos e externos.
- (v) **Criação de canais seguros de escuta e denúncia**, com garantia de sigilo e tratamento ético.
- (vi) **Monitoramento de indicadores de diversidade**, para identificar oportunidades de avanço e correção de desigualdades.

6. RESPONSABILIDADES

6.1. ESG | Gente & Gestão

- Definir e atualizar as diretrizes da política de acordo com a estratégia da empresa;
- Analisar situações especiais desta política e se, necessário, apresentar e/ou recomendar soluções;
- Orientar e assessorar os gestores e colaboradores em relação às diretrizes desta política;
- Divulgar esta política a todos os envolvidos;
- Conduzir treinamentos, monitorar resultados e apoiar lideranças.

6.2. Gestor

- Cumprir as diretrizes desta política.
- Promover práticas inclusivas no dia a dia, identificar e combater comportamentos inadequados, incentivar o respeito e o acolhimento.

6.3. Diretoria

- Aprovar os itens relacionados a esta política;
- Resolver, em conjunto com a área de ESG | Gente & Gestão, os casos especiais relacionados a esta política;

6.4. Colaborador

- Cumprir as diretrizes desta política.
- Respeitar as diferenças, agir com empatia, reportar condutas discriminatórias e contribuir para um ambiente saudável.